



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 02/2021/2021

Belo Horizonte, 12 de maio de 2021.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**INDEXADO AO (S) PROCESSO (S) Nº:** 09010000848/19**REQUERENTE:** ARvoredo da Serra Assessoria e Participações LTDA**EMPREENDIMENTO:** ARvoredo da Serra Assessoria e Participações LTDA**MUNICÍPIO:** Rio Acima - MG**OBJETO DO REQUERIMENTO:** Intervenção ambiental através da supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional/ MASP 1.176.552-6  
IEF / URFBio Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães, Supervisor(a)**, em 18/05/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29387287** e o código CRC **ODFD026A**.